



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourorândia - Bahia

## INDICAÇÃO Nº 13/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **PABLO OLIVEIRA PEREIRA- REPUBLICANOS** no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir **Ao Exmº Sr. JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **AQUISIÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE, EM FRENTE AO CENTRO EDUCACIONAL MENINO DA PORTEIRA E UMA PLACA INDENTIFICANDO QUE NO LOCAL SE LOCALIZA UMA ESCOLA.**

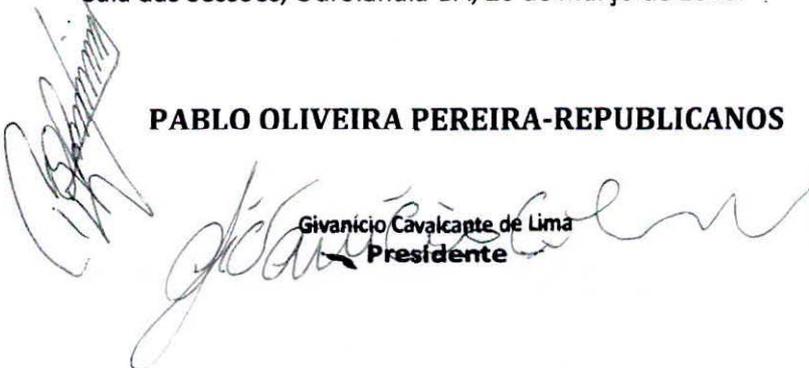
### JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária. **A FAIXA DE PEDESTRE SERVE COMO UMA FORMA DE SEGURANÇA NA TRAVESSIA DA VIA EM QUESTÃO, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA VELOCIDADE DOS AUTOMÓVEIS. SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DAS PLACAS TENDO EM VISTA DA NECESSIDADE DE INDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MENINO DA PORTEIRA.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, estes vereadores signatários requerem seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 20 de março de 2023.

**PABLO OLIVEIRA PEREIRA-REPUBLICANOS**

  
Givanício Cavalcante de Lima  
Presidente

